

S. PAULO

Sabbado, 5 de Fevereiro de 1876

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO 5 DE FEVEREIRO DE 1876

Com o seu artigo de ante-hontem relativo á questão de neutralidade por nós aventada, a *Provincia de S. Paulo* força-nos, mau grado nosso, a dizer-lhe ainda algumas poucas palavras de contestação.

O contemporaneo que tanto alarde faz das boas praticas jornalisticas e não demora em reprovar nos outros aquillo que lhe parece espirito de intriga, desta vez intrigou-nos abertamente com o nosso collega da capital do imperio,—o *Globo*.

Além d'isto, foi pouquissimo leal e absolutamente inexacto quando asseverou que lhe tinhamos pedido desculpa a proposito de affirmativas nossas, ao passo que, fazendo um jogo de palavras, haviamos ferido aquella distincta folha.

O publico viu que não pedimos á *Provincia* desculpa, mesmo por que para isto fallecia-nos um qualquer motivo.

Pois tinhamos de que ser desculpados desde que foi o contemporaneo mesmo que veio, sem poder ter mão em sua consciencia, confessar-se digno das nossas censuras?

O que dissemos foi: que quando profligamos certos jornaes chamados neutros, bom podiam ser nossas palavras dirigidas aos que francamente se manifestam de tal modo, como por exemplo o *Globo* e outros que trazem no frontispicio a declaração de neutralidade; mas a estas palavras acudiu a *Provincia* e declarou, ella propria, que achava-se ao alcance de nossas reprimendas por considerar-se no caso d'aquelle collega!

Isto, que foi tanto melhor para nós quanto peor para ella, collocou-a em graves embaracos, dos quaes intenta agora sahir fazendo queixa de nós ao referido *Globo*!

Descanse o collega que não nos ha de assustar: estamos dispostos a não acreditar na efficacia da tão preconizada neutralidade como meio infallivel de prestar bons serviços ao paiz.

Esta é a verdade, havemos de sustental a. Ha ahí, nesse modo de pensar dos que se afastam das lutas politicas, como já o dissemos, manifesto sophisma intentando desgraçadamente encobrir alguma cousa pouco confessavel como seja, digamos a phrase por inteiro,—a conveniencia particular.

Pois com que elementos de infallivel capacidade vindes vós outros declarar perante o paiz que quereis vos collocar superiores ás paixões partidarias para serdes os arbitros, os juizes absolutos das acções dos partidos?

Reparaes que esse vosso pretensão excessivo de patriotismo, em primeiro lugar pecca por manifesta incoherencia desde que já affirmastes ser de inteira necessidade a politica e vós fugis de fazel-a; em segundo lugar esse singular excessivo offendo desastrosamente aos grupos que constituem os partidos, pois que os reconheceis apaixonados e incapazes da boas obras sem a vossa sapientissima palavra cahida do alto!

Insistindo sobre o que já dissemos, vejamos um pouco da fortaleza de vosso logica:

Comprehendeis e o dizeis todos os dias, que da lucta

dos partidos, do embate das opiniões e do choque das idéas resultam os grandes proveitos para o paiz...

Eis ahí porque asseverastes que a politica é de immensa necessidade.

Mas ao mesmo tempo escreveis que o melhor meio de prestar valiosos serviços ao povo é a posição neutral que adoptaes superiores ás paixões e aos interesses dos partidos.

Contra todos esses partidos, isto é—o conservador, o liberal e o republicano, (até este!) pregaeis a vossa original propaganda, a qual vem a ser que o unico meio de um homem ser util é abster-se das luctas da politica.

Ser partidario, é ser apaixonado.

Supponhamos agora que todos esses máus homens que trabalham em politica no Brazil eram movidos por uma só inspiração—diante da vossa mirifica doutrina e resolviam declarar-se todos elles neutros; que resultado daria isto?

A supressão dos partidos; mas sem estes não haveria politica; mas sem esta, desde que os collegas e consideram necessaria para o bem geral, o mal para o povo seria inevitavel...

Agora, de duas uma:

Ou os collegas pregam a neutralidade como um exemplo a seguir, ou querem ser neutros unicamente para serem juizes, especie de pontífices diante de todo o movimento politico do imperio, bastante intelligentes para julgerem de todas as intelligencias, bastante impecaveis para guiarem todos os peccadores á terra da promissão.

Deveis concordar que na primeira hypothese sois de uma incoherencia lamentavel, e na segunda de uma immodestia que tem todas as proporções de fabula!

Em qualquer dos dois casos esse modo de proceder é falso; todós nós o vemos.

Vós sois obrigados a dar ao povo a conveniente educação politica, e arredal-o o mais possivel do estado de indecisão em que se acha, com a exposição fiel do vosso modo de pensar e com a firmeza de um exemplo que procura atrahir adoplós.

Do contrario não vos aproximareis do povo porque o povo não vos comprehenderá, esta é que é a verdade.

O vosso modo de fazer propaganda republicana, é impossivel, ou é tão subtil que ninguem o comprehende.

Estabeleceis primissas e sempre vos esqueceis de chegar á conclusão; achaeis que a palavra republica já não assusta ninguem, mas evitaeis notavelmente pronunciar-a com todo o desembaraço.

Porque?

Ou o povo prefere a todo o transe a monarchia, ou não entende bom o que quer dizer republica.

No primeiro caso, embora vos puzessam aos hombros uma cruz, vosso dever de homens convictos era não admittir a menor modificação na maneira de vos conduzirdes;

No segundo caso, deveis pôr os pontos sobre os ff, ensinar com paciencia, com coragem, com franqueza até que elle comprehendesse a vossa theoria....

Entretanto, não fazeis nem uma nem outra cousa, e porque afinal de contas comprehendeis que os sacrificios tem seus limites, encheis de vento o baldo de vossa

soberania, arrojai-vos por esses ares e dizeis de lá das nuvens que ides servir a patria vibrando raies contra os interesses e paixões partidarias!

E' desoeganar que de tal maneira de servir o paiz não se pôde esperar resultado algum satisfactorio.

Hade haver sempre a mysticação e a intriga...

Fique sabendo a *Provincia de S. Paulo* que contra o pessimo systema de neutralidades falla-mais alto do que nós essa mesma indifferença com que o povo brasileiro olha para a politica do seu paiz, indifferença contra a qual já se pronunciou o contemporaneo, deslembrado de que para ella muito está concorrendo o seu modo de praticar.

Fique o collega uma vez por todas convencido de que não atacamos ninguem por systematica opposição, porém unicamente por amor á verdade, aos melhoramentos exequíveis, á politica franca e á conveniente e necessaria discriminação de idéas.

OFFICIAL

RELATORIO

APRESENTADO Á ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE S. PAULO PELO PRESIDENTE DA PROVINCIA EM. SR. DR. BASTIÃO JOSÉ FERREIRA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1876.

O governo imperial, approvando os estatutos da companhia, e fazendo referencia ao contracto, não descobriu inconstitucionalidade em tal clausula, que ficou confirmada por decreto referendado pelo Sr. Souza Dantas.

No contracto celebrado pelo dr. Pereira da Rocha para igual serviço na cidade de Porto-Alegre, prohibe-se a venda de agua tirada do rio, verdadeira limitação á industria dos aguadeiros que naquella cidade não poderão obter agua em outros lugares, salvo percorrendo largas distancias, o que impossibilita-os de fazer concorrência á empresa hydraulica. Em relação a Porto-Alegre essa restricção á industria era mais dispensavel, porque a empresa, além de vender agua nos chafarizes tem garantidos pela provincia os juros de seus capitales.

A legalidade do contracto é tão incontestavel como a sua constitucionalidade.

A lei n. 102 de 1870, art. 1.º, deu ao governo autorisação para contractar com quem melhores condições offerecesse.

A lei n. 29 de 1867, adoptando o systema de ser a obra por conta de provincia, definiu as bases do contracto que o governo tinha de fazer.

A lei n. 72 de 1866, autorisando a concessão de favores a empresas particulares, sujeitou-as a condições. Diz o art. 1.º dessa lei: «Fica o governo autorizado a contractar, com quem mais vantagens offerecer, o encanamento das aguas da Cantareira, sob as condições seguintes...»

E' a mesma formula da lei de 1857, ampliada pela lei n. 27 de 1859.

A lei n. 102 de 1870, reconhecendo que o contracto não pôde realzar-se sob o dominio das leis limitativas, deu ao governo autorisação ampla, deixou-lhe inteira liberdade de acção; eis a razão de não apparecerem na lei de 1870 as palavras *sob condições seguintes* empregadas nas leis anteriores.

Sendo ampla a autorisação, inquestionavel direito tinha o governo de aceitar a proposta que reputasse mais vantajosa, ou ella fosse onerosa ao thesouro, ou apenas pedisse favores.

Os arts. 2.º e seguintes da lei não são explicativos do 1.º; têm elles razão especial.

Considerados possivel a acceitação de proposta onerosa ao thesouro, era indispensavel decretar meios de satisfazer o onus; era necessario declarar se esses meios deviam ser tirados da renda ordinaria, se da emissão de apolices, se de emprestimos, ou se de impostos lan-

çados sobre a população. Nenhum desses meios era da essencia do contracto; consequentemente devia ser expressamente declarado qual o preferido pelo legislador.

Os arts. 2.º e seguintes deram preferencia ao emprestimo e crearam um imposto para amortizal-o, imposto que não podia ser fixado a arbitrio do governo.

A expressão *poderá*, usada no art. 2.º demonstra a evidencia ser facultativa a disposição. Essa facultade era para ser exercida na hypothese do governo preferir um contracto oneroso ao thesouro.

Na hypothese era realisada de conceder favores á empresa que tomasse o encargo de fornecer alimentação hydraulica, era indispensavel a expressa autorisação de limitar a industria particular concorrente, por que essa restricção á liberdade de industria era da essencia do contracto, era o unico meio correspondente ao fim; estava, portanto, implicitamente comprehendida na autorisação ampla do art. 1.º

Ninguem com animo desprevenido contestará a impossibilidade da organisação de uma empresa, que dispensasse o direito de obrigar toda a população a pagar uma taxa, ou de repellar a concorrência.

E' absurdo suppor algum dotado de bom senso capaz de empregar avultado capital sem ter probabilidade de auferir vantagens proporcionaes.

A lei de 1870, considerando a hypothese de ser o governo fornecedor de agua á população, deu-lhe o direito de excluir a concorrência da industria particular; diz o art. 3.º da lei: «Fica subentendido que ninguem poderá vender agua sem previa licença.»

A concessão das licenças é facultativa, o citado artigo diz: «O governo poderá conceder licença para venda de agua; portanto, podia o governo negal-a a alguns, e a todos das que a solicitassem.»

Está, portanto, o governo expressamente autorizado a não consentir que os particulares vendam agua dos mananciaes existentes em seus prédios, ou tiradas dos depositos ou vertentes publicas.

Se o governo, constituindo-se fornecedor, tinha o direito de cobrar uma taxa que pesaria sobre toda a população, pois tinha de pagal-as mesmo as pessoas que dispensassem o fornecimento por terem mananciaes em seus prédios; e tinha também o direito de obstar á concorrência que não lhe era nociva, pela negação das licenças; e, transferindo o encargo de fornecimento d'agua a uma empresa particular, devia também transferir o direito de obstar a concorrência; tanto mais compromettendo-se essa empresa a dar agua gratuitamente a quem della quizesse fornecer-se nos chafarizes, e dispensando qualquer taxa, excepto a modica retribuição que terá de pagar quem quizer gozar da commodidade de receber agua em sua casa.

O governo, usando da facultade legal, concedeu licença a um vendedor, que offerecia grandes vantagens á população; negou-a a todos os outros.

No contracto attendeu-se quanto era possivel os interesses da população, que foi libertada de onus, cuja imposição a lei autorizava. E' facil a demonstração:

1.º Pela lei, a despeza com os tubos de direcção corria por conta do proprietario; pelo contracto, a empresa cobra unicamente o encanamento de distribuição feito no interior das casas.

2.º A lei exigia 100\$000 por penna d'agua, quer o consumidor necessitasse diariamente de 10' ou de 200 litros; a empresa cobra unicamente a agua consumida; garante consequentemente a igualdade do preço.

3.º A lei obrigava toda a população a pagar a agua quer della se utilisasse, quer não, porque do imposto predial ninguem era isento; a empresa só exige pagamento do quem quizer que ella vá levar a agua á porta da casa; quem dispensar essa commodidade tem gratuitamente a agua de que necessitar.

O contracto, sendo mais benigno que a lei, também melhorou as condições actuaes da população.

Hoje, quem quizer comprar agua, ha de sujeitar-se aos caprichos dos carroceiros, que nem sempre são encontrados nas occasões precisas; a empresa ha de fornecer a qualquer hora do dia ou da noite a por preço inferior ao minimo do que é cobrado pelo carroceiro a quantidade de agua exigida.

Suzana estremeceu: atravessou-lhe o espirito um pensamento terrivel.

— Ah! disse ella, também ouviste fallar nelle?

— Em quem? perguntou Camillo.

— Em ninguem, disse Suzana, passando as mãos pelos olhos como para repellar um sonho máo.

— Suzana! Suzana! as tuas mãos estão geladas, disse o manco.

— Oh! é verdade, tenho frio.

— Entra no teu quarto estas emoções matam-te.

— Oh! Camillo! exclamou ella; estamos separados para sempre.

— Suzana, disse o creoulo, realmente commovido, torna a ti; a dor faz-te perder a razão; sou eu, Camillo, amo-te.

— Ah! tu bem sabes o que quero dizer, também ouviste fallar nelle.

— Então é verdade o que se diz?

— O que é que se diz?

— E' verdadeira a historia do testamento, em que se começa a fallar?

— Sim, é verdadeira; assim quando aquelle homem quizer estarei mais pobre do que a criança que vem ao mundo.

— Então ha outro herdeiro?

— Sim, Camillo, é o verdadeiro herdeiro, meu irmão queria realizar, queria vender; mas pobre insensato, não fazia senão projectos.

— E o tal herdeiro chama-se...?

— Conrado de Valgenense... para nós... para os outros Salvador.

— Salvador! o homem mysterioso. Oh! então não tens cuidado, tenho umas contas a regular com o tal... Conrado de Valgenense.

— Que láris? perguntou Suzana tremula de receio e de esperança ao mesmo tempo.

— Hei de matal-o! respondeu resolutamente o creoulo.

(Continúa)

FOLHETIM

461

OS MOHICANOS DE PARIS

POR ALEXANDRE DUMAS

11.ª Parte

REVOLUÇÃO DE 1830

XII

O que nós todos temos visto

(Continuação)

Um momento depois bateu á porta o escudeiro de Lorréan.

Prevenido pelo cocheiro tinha dar parte a Camillo de que o corpo de seu amo acabava de entrar no pelado.

Camillo deixou Suzana sobre a cama e fallou em voz baixa com a si.

— Que dizeis a Nathalia? perguntou Suzana.

— Um instante, minha querida Suzana.

— Quero ver-o.

— Dei ordem de levarem o corpo para o seu quarto.

Suzana deixou escapar um gemido.

Um instante depois voltou Nathalia.

Suzana voltou-se para ella, e perguntou:

— Já está sobre a cama?

— Já, minha senhora.

— Yvonne, já disse que o queria ver.

E dando o braço a Camillo procurou tornar-se firme dirigindo-se para o quarto.

Antes de chegar ao quarto era preciso passar pelo gabinete; Suzana estremeceu vendo nelle um rasto de sangue.

Camillo ia muito triste, accusava-se de ter tomado parte na morte do seu amigo.

O quarto apresentava o contracto, que em certos momentos, as coisas mais usuas apresentam com os acontecimentos da vida.

Parecia mais a camera de uma donzella do que o quarto de um homem.

Suzana precipitou-se sobre o defunto, levantou-lhe a cabeça e exclamou cheia de afflicção:

— Meu irmão! meu irmão!

Camillo, á porta com os braços cruzados sobre o peito olhava para esta scena com uma emoção de que não se julgava susceptivel.

Camillo deixou que Suzana exhalasse a sua dor, depois quando a viu um pouco mais socegada disse-lhe ao ouvido:

— Suzana! minha querida Suzana! A joven deu um suspiro e cabiu de joelhos.

Camillo passou-lhe o braço pela cintura, levantou-a docemente e a fez atravessar a sala, e entrar no tocador.

Suzana depois de algum tempo de silencio foi quem o tomou:

— Ah! disse ella com voz triste, eis-me só no mundo, sem familia, sem parentes, sem amigos.

— Esquece-te de que estou aqui? disse o creoulo beijando-a.

— Sim, tu amas-me, so mecos assim m'o dizes.

— Dá-me occasião de lo'p orar.

— Falla com sinceridade?

— Com tanta sinceridade, que te affirmo que só a ti trobo amado de véros.

— Então se achasses uma occasião de me provar o teu amor não hesitaria?

— A provital-a-hia com gosto.

— Pois então ouve.

Camillo, sem querer, estremeceu.

— Falla, respondeu ella.

— Morio meu irmão, não dependo senão de mim.

— Soc livre.

— E' verdade, Suzana, mas que queres tu concluir?

— Quero dizer que daqui em diante sou tua, pertenço-te em corpo e alma.

— Está bom.

— Vivereis um para outro, não te deixo nem uma hora.

— Ora essa, Suzana! esqueces que...

— Que é casado! Não? Mas que mo importa?... Camillo limpou o suor que lhe banhava o rosto.

— Que-me, Camillo, continuou Suzana, responde, como responderias a Deus: é a mim ou a ella que tu amas?

O manco hesitou.

— Responde, disse ella, porque talvez que a minha vida dependa das palavras que vão sahir da tua bocca; para qual de nós vives tu? com qual de nós queres viver?

— Suzana! minha querida Suzana! disse o creoulo beijando-a.

Ella repelliu-o docemente.

— Um beijo não é resposta.

— Mas tua pergunta, Suzana, não é pergunta.

— Não te comprehendo.

— Oh! dardas de mim?

— Então é a mim que tu amas? disse ella purando-o para si.

— Oh! sim, a ti, só a ti....

— Então, deixaremos Paris dentro de oito dias, vamos ao Havre, a Marselha, a Dordéux, onde quizeres; e lá mettemo-nos no primeiro navio que partir para a America, para a India, para a Oceania. Se te desgastar um patz vamos para outro.

— Mas, Suzana, que diabrete é preciso para levar uma tal vida!

— Não te importes com isso.

— Parla de fortaleza que tenho é de minha muller.

— Deixe-lhe toda: realizaremos a minha; vendemos este palacio, toda, separamos dois milhas.

— Mas tres a certeza de os separares?

Hoje, quem quizer agua gratuita, tem de ir procural-a nas vertentes ou chafarizes, e corre o risco, ou de não achal-a, ou de encontral-a em tal estado de impureza, que seja imprestavel; no dominio do contracto, o necessitado ira aos chafarizes seguro de fornecer-se de agua limpida e na quantidade que lhe aprouver.

Tom-seo dito que o numero de seis chafarizes é insufficiente e menor que o dos existentes.

Na primeira parte da proposição e infundada a primeira.

Não direi o que são os actuaes chafarizes, pois a descripção d'elles já foi feita por um dos mais auctorizados adrestrarios do contracto.

A illustrada redacção da Provincia, em 31 de Dezembro ultimo, depois de considerar o governo como um dos directos factores do calor e da falta de chuvas, disse:

As ratissimas vertentes dos arrebaldes desapareceram, os pozos particulares escassam o costumeo fornecimento: os chafarizes, aquelles nossos chafarizes dos tempos normaes, miseros e mesquinhos, esses são agora inuteis, secco e irritantes phantasmas que unicamente servem para agravar o desespero publico.

... Não ha agua para beber; os chafarizes são mythos...

O governo, celebrando um contracto que garante abundancia de agua e que transforma os mythos e phantasmas em realidade, deu á população o que ella actualmente não tinha.

A estatística demonstra a sufficiencia d'seis chafarizes gratuitos.

A Companhia do Queimado, que abastece a capital da Bahia, obrigou-se a construir doze chafarizes de quatro torneiras.

A Companhia do Beberibe, para o fornecimento da cidade do Recife, contractou o estabelecimento de oito chafarizes.

A Companhia Hydraulica tem oito chafarizes em Porto-Alegre.

Estabelecida a proporção entre o numero de chafarizes e a população dessas cidades e desta capital, temos o seguinte resultado:

Table with 2 columns: Location and Number of inhabitants. Bahia - 1.948, Recife - 1.971, Porto-Alegre - 745, São Paulo - 719.

Nenhuma das companhias mencionadas fornece agua gratuitamente: todas ellas vendem-na nos chafarizes, e algumas recebem favores pecuniarios dos coires provincias.

Esses algarismos demonstram que em S. Paulo cada habitante póde ter gratuitamente mais abundancia de agua do que obterá por paga os habitantes das outras capitães.

Entretanto, quando as populações da Bahia, Recife e Porto-Alegre consideram-se sufficientemente abastecidas, entre nós accusa-se o governo de condemnar o povo á sede, e estimula-se o mesmo povo a obter a realização da empresa.

Além dos seis chafarizes, que darão sufficiente alimentação, continuará ainda o povo a ter o livre gozo das vertentes denominadas — Ingleses, Moringue, Galho, Morro do Carmo, Miguel Carlos, Luz, rua Formosa, Zunoga, Braz, Bexiga, e outras, e dos tanques, rios, ribeiros, etc.; e mais tarde terá outros chafarizes que a empresa obrigou-se a construir em períodos determinados no contracto.

Considerado sufficiente para a actualidade e para um futuro remoto o abastecimento que a empresa comprometterá realizar, inutil era a conservação do encanamento ora existente, e sem inconveniente a cessão do respectivo material, a quem elle pudesse trazer algum proveito.

Essa cessão não offenda a lei, porque expressamente foi declarado comprehender unicamente o material pertencente á provincia, resguardada assim a propriedade da camera municipal.

A facilidade para essa concessão está na ampla autorisação conferida pela lei: o governo considerou mais vantajoso ceder á empresa o material inutil a ter de fazer despesas com o estabelecimento de registros para o serviço de incêndios, para abastecimento do lago do Jardim Botânico, etc., tanto mais que o producto da venda desse material, que reduz-se a tubos oxidados, e alguma pedra, seria talvez insufficiente para cobrir as despesas a fazer-se para transportal-o ou desprendel-o do solo.

A conservação do encanamento actual seria a de uma despeza superflua com frequentes reparos.

Se a empresa tem de fornecer abundantemente agua limpida, escusado é manter o governo depositos d'agua impura e nociva á salubridade publica.

O recelo da suspensão do fornecimento pela empresa é chimerico; se o encanamento da Cantareira algumas vezes demandar reparos, estes far-se-hão parcialmente sem prejuizo da população, que será supprida pelos grandes reservatorios, construidos em diversos lugares.

Nas outras capitães a que referi-me considerou-se sufficiente um só encanamento, e a experiencia de longos annos tem demonstrado não haver necessidade de dous.

Houve quem considerasse preferivel o systema de fornecimento por conta do governo, dizendo que o emprestimo seria amortizado em curto prazo, e portanto, supprido o imposto: pensel diversamente.

O emprestimo de 650,000\$000 obrigava ao pagamento de juros no valor de 45,500\$000, e o imposto predial deduzidas as porcentagens da repartição arrecadadora, e as despesas de custeio e conservação do encanamento não produzia essa quantia: o imposto será perpetuo e ainda a provincia concorrerá para saldar o deficit.

O preço de um o melo real o litro d'agua levada ás casas particulares, é o maximo que a empresa póde cobrar, quaisquer que sejam as circumstancias, e quem pagar esse maximo já faz rasavel economia em relação ao preço actual.

A empresa, porém, que não desconhece a regra de que o consumo augmenta-se com a barateza do genero, ha de, em attenção a seus interesses, diminuir quanto possível o preço das aguas.

Elle certamente ha de auferir lucros, mas não lhe vantajados como parecem aos que esquecem a indispensabilidade de amortizar o capital o de fazer despesas de custeio e conservação; e tambem os actuaes carroceiros auferem lucros, e talvez mais exagerados guardada a proporção do capital, e não se lhes faz cargo por isso, como se não faz a quantos tiram proveito do que lhes pertence.

Tambem mereca reprobção o prazo concedido para começo das obras — dous annos.

Considerar o contracto uma calamidade e querer que sem demora pesasse ella sobre o povo.

As condições economicas da provincia não eram muito favoraveis, a crise que fuzo importantes estabelecimentos e suspensão de suas operações, zbalou o credito; os capitalistas retrahiram-se, e os negociantes de nova e quiza mais desastrosa crise, cujas consequencias não era dado prever; e os emprezarios não estavam seguros de conseguir amigavelmente a posse das aguas que deviam canalizar, e o remedio dos meios judicarios não sempre póde ser applicado com promptidão: era necessario mandar procurar fora do país os materiais

que nelle não existam; todas essas circumstancias deviam ser attendidas, e como o tempo não repouza, mas corre sempre, cumpria fixar um prazo rasavel, e foi considerado tal o de dous annos.

Que os emprezarios não esgotarão o prazo dado, salvo por imperiosos motivos, demonstram as diligencias já por elles feitas. Estão ultimadas as estudos definitivos de nivelamentos, estão iniciadas as transacções com os fabricantes ou fornecedores de materiais, e estão compradas as aguas.

Desculpou-me de tão largamente haver-me occupado deste contracto, abusando talvez de vossa benevolencia; convinha demonstrar a improcedencia das consuevas contra elle levantadas; e mais toria a expor-vos se a opposição não tivesse já declarado pela voz de um de seus mais distinctos representantes, que a defesa teve vantagem sobre a accusação nos pontos que deixo de mencionar.

Estou convencido de haver attendido quanto era possível o interesses da população, esteo igualmente convencido de não haver excedido a autorisação concedida pelo poder legislativo.

Se entendes que outro devia ser o procedimento da administração, cumpri o vosso dever.

ESTRADAS DE FERRO

A viação ferrea é por certo a causa principal do maravilhoso desenvolvimento que tem tido nossa provincia nos ultimos annos, e do renome conquistado no Imperio a fóra delle. E' pois, justo o anseio manifestado por todos os municipios de ver chegar a seus territorios a prodigiosa machina que conduz no bojo o progresso e a civilisação.

O entusiasmo pela viação ferrea animou a iniciativa individual, out'ora tão enfraquecida, e a fez realizar os grandes melhoramentos que todos applaudem e admiram. Convém agora evitar que esse mesmo entusiasmo não arraste a precipicio, nos quaes possa submergir-se essa iniciativa por elle vorificada.

Não quero o atropelamento da iniciativa individual, á qual estão ainda reservados importantes committimentos; mas desejo que os poderes publicos imprimam-lhe conveniente direcção.

De-se protecção ás empresas uteis e do auspicio futuro; fiquem, porém, á mercê dos proprios recursos as que forem mal calculadas, porque assim não irão ávante.

As lições dadas pela experiencia não devem ser olvidadas, e foi uma dellas, que, sem serios estudos, sem bases que habilitem ao calculo seguro de todos os interesses futuros, não deve ser empenhado o credito da provincia.

COMPANHIA PAULISTA

Continua esta empresa a prosperar e dar maior desenvolvimento ao percurso de seus carros e locomotivas.

Vou expor o que ha a respeito das tres estradas que estão sob sua direcção.

A estrada de Jundiáhy a Campinas mede 45 kilometros. Feita com capital garantido pela provincia, continúa a funcionar com regularidade, sendo louvavel o estado de conservação da linha e todas as suas dependencias, e o serviço do pessoal que nella serve.

Não esgotou-se nella o capital garantido, que era de 5.000.000\$000. As acções de valor nominal de 200\$000 estão com o valor real de 170\$000; mas alcançam no mercado o agio de 40\$ a 50\$, o que revela o credito e conceito em que são tidas.

A provincia respondeu com essa estrada a quantia de 401.172\$701, como pagamento de juros em varias prestações pelo capital arrecadado. Logo que começou a estrada a funcionar cessou o onus da provincia, e dentro em pouco a Companhia principiou a fazer a indemnisação por conta daquelle cifra, tendo até hoje entrado com a quantia de 30.903\$251.

A este respeito cumpre ponderar, que em data de 14 de Abril de 1875 requereu a Companhia fazer pagamento da sua divida de uma só vez, se se lhe abatesse o juro rasavel das quantias que, segundo o contracto, tem de entrar para o thesouro provincial em prestações semestraes, o que, conforme a petição, entrariam já em um só pagamento como liquidação de divida. Pende esta materia de solução vosza.

O trafego dessa estrada tem sempre ido em progresso crescente.

O movimento de Janeiro a 31 de Outubro de 1875 foi de 61.894 passageiros das duas classes, e de 53.019 toneladas metricas de mercadorias. Houve um augmento de 1.048 passageiros e de 2.531 toneladas metricas de mercadorias sobre o periodo correspondente do anno de 1874.

A estrada de Campinas ao Rio-Claro, que tem estado em construção, apenas concluida em uma extensão de 38 kilometros que vai de Campinas á estação de Santa Barbara, foi aberta ao trafego.

Realizou-se esse facto a 27 de Agosto de 1875 com a augusta presença de Sua Magestade o Imperador.

Esta estrada não tem para o capital nella despendido garantia de juros: mas a renda de 7%, está garantida aos accionistas pela elevação do tarifas se o credito da estrada não for sufficiente para dar aquella vantagem aos mesmos.

Não estão ainda completamente liquidadas as contas dos mezes de 27 de Agosto a 31 de Dezembro; mas ha fundadas esperanças, que me são communicadas por informações competentes, de que a estrada na parte aberta ao trafego dará a renda de 7%.

Além da estação do Santa Barbara estão em grande adiantamento as obras até á cidade do Rio-Claro.

O movimento de terra está quasi concluido; as obras de arte, das quaes a mais importante é a ponte metallica do Piracicaba, com um tú longo de 45 metros de vão, estão em parte concluidas, em parte muito adiantadas; a superestrutura está começando a ser assentada, as estações estão se construindo e tudo promete que as fórmis dos contractos feitos pela companhia, em Agosto ou Setembro proximo futuro, estará concluida aquella importante tarefa que a companhia tomou a si.

A estrada denominada Ramal do Mogy-guaçu, serviu do objecto do contracto celebrado entre o governo da provincia e a companhia a 1º de Maio de 1875.

De accordo com esse contracto, tratou logo a companhia de fazer a exploração do terreno e levantar a planta, exhibindo perante esta presidencia os trabalhos technicos e planos da estrada a 22 de Novembro proximo passado.

Esses trabalhos, na fórmis do dito contracto foram elaborados sob a base de ser a estrada construida com bitola de um metro entre trilhos, e foram por mim approvados por acto de 21 de Dezembro.

Representou-me, porém, a directoria da companhia que, tendo esta melhor considerado sobre a questão do bitola, resolveu, em assembleia geral do dia 9 de Dezembro, construir a estrada do ramal com o tipo das estradas Jundiáhy ao Rio-Claro, e pedir para isso alteração do contracto, naquelles pontos relativos á bitola da estrada.

E, considerando eu, que, segundo os estudos technicos, era de pouco monta a differença de custo entre a estrada de bitola larga e a de bitola estreita, pois aquella deverá custar 3.450.000\$ e esta 3.000.000\$.

Considerando que essa differença na construção sea

compensada por economias no trafego, pois que, sendo a estrada do ramal do mesmo typo do tronco, evita-se a baldeação no ponto do bifurcação e com isso um dispendio que crescerá na razão do desenvolvimento do trafego;

Considerando que não havendo dous typos diferentes de estradas, não precisa ter a companhia duas officinas de reparos e construção, pois que a que tem montada em Campinas servirá para o tronco e ramal;

Considerando tambem que assim evita a companhia a necessidade de ter duas séries do material rodante, uma para o ramal (accommodado á bitola estreita), outra para o tronco (bitola larga);

Considerando finalmente outras vantagens de economia nos reparos da linha permanentemente, do material rodante, das officinas, etc., que me foram expostas, resolvei annuir á alteração pedida, e em data de 21 de Janeiro do corrente anno foi alterado o contracto de 1º de Maio de 1875 unicamente nos pontos que interessavam a bitola da estrada.

A companhia trata, desde já, de fazer os contractos de empreitadas para a realização das obras, tendo por isso feito uma primeira chamada de capitães na razão de 5 por cento.

E' de esperar que este novo committimento, que assim leva as vantagens da via-ferrea aos importantes centros produtores daquelles lados da provincia, não notaveis por sua fecundidade, seja realizado com a mesma gallardia com que em outros empreendimentos se tem tirado a Companhia Paulista.

(Continua.)

EXTERIOR

EUROPA

Pelo paquete Douro entrado na corte a 31 ha datas de Lisboa até 14 do corrente.

FRANÇA

Activam-se em todas as circumscripções os trabalhos para a proxima luta eleitoral, que promete ser renhida, mórtimo entre os bonapartistas e os republicanos.

Crê-se que o conselho municipal de Paris nomeará o sr. Victor Hugo seu delegado para as eleições senatorias.

Não obstante a desistencia do marechal Canrobert á candidatura do senado, os eleitores da Sarthe insistem em propol-o, depois que o sr. Buffet declarou, que a tomava sob os seus auspicios e responsabilidade.

O sr. C. Périer, um dos mais conhecidos corifeus da esquerda parlamentar, elevado a senador pela assembleia nacional, dirigiu aos seus antigos eleitores de Aube um manifesto acerca das proximas eleições.

Partiu de Paris no dia 4, em direcção ao Cairo, na qualidade de ministro plenipotenciario, o sr. Outrey, encarregado de uma missão extraordinaria no Egypto. Acompanha-o o conde de Vogué, addido ao ministerio dos negocios estrangeiros.

Não póde deixar de attribuir-se certo interesse á viagem do sr. Outrey, agora principalmente que as relações do Khediva com a Inglaterra parecem accentuar-se de uma maneira menos agradável.

Com effeito o Standart, referindo-se a uma conferencia entre o khediva e o commissario britannico, sr. Cave, diz que tendo este declarado considerar como indispensavel a substituição do ministerio das finanças, recebendo-se separadamente as contas da daina, o khediva se arguira indignado, e exclamara que pensava haver-lhe a Grã-Bretanha enviado um amigo e um conselheiro, mas agora reconhecia, que queria impor-lhe uma especie de tutor, ou de fiscal.

INGLATERRA

Um despacho de Londres annuncia, que lord Lytton, ministro da Inglaterra em Lisboa, foi nomeado vice-roi e governador geral da Índia, em substituição de lord Northbrook, que dou a sua demissão.

Não sabemos se a noticia é de todo o ponto verdadeira; o que podemos, porém, dizer é que lord Lytton, pelos seus conhecimentos, superior intelligencia e outros excellentes dotes se torna digno de todas as distincções, e de certo soberá honrar, em qualquer cargo por mais elevado que seja, a nação que representa, e o governo que o nomear.

O capitão Grancey, addido militar á embaixada franceza em Londres, publicou pelos jornaes uma carta confirmando as asserções do Wahwak, o qual prevenira as autoridades em 1873, de que alguns malfiteiros projectavam metter a pique varios navios por meio de machinas infernaes para lucrarem as quantias em que estavam seguros.

Alirma que o governo avisou as companhias de seguros francezes e que Wahwak prevenira tambem a embaixada allemã, a qual não fez caso do aviso.

Tratando dos perigos, que correm os navios estrangeiros, que sulcam o mar Cantabrico, por causa das baterias dos carlistas, o Times censura o governo inglez por sua nimia indulgencia com a Hespanha, que a follia da city declara ser responsavel por todos os prejuizos, e á qual, accrescenta, se deve exigir não só, que se preste as devidas indemnisações, mas tambem que vigie melhor as respectivas costas.

ALLEMANHA

Assegura-se que o governo allemão é favoravel á proposta-circular dos Estados-Unidos, a respeito de Cuba, em consequencia dos prejuizos, que tem causado, e está causando, ao commercio da Allemanha a situação anormal daquella ilha.

Tambem se diz, que o sr. de Bismarck, mostrando-se um pouco inquieto com os progressos do socialismo no imperio, pensa em reorganizar a união dos conservadores, e em abandonar, ou ao menos modificar, o systema que inaugurou, o tem seguido com energia e porreitura com excessiva severidade, no tocante á igreja catholica.

Começou a vigorar em todo o imperio, a contar do 1º do corrente, a lei do-registo civil, que já vigorava na Prussia ha um anno. Naquelle dia deviam os parochos dar conta da nova lei aos seus parochianos.

A inscripção dos casamentos e nascimentos far-se-ha no registo civil antes de se verificarem as ceremonias religiosas.

Os diferentes estados da confederação germanica, incluindo a Baviera, que é eminentemente catholica, estão, pois, executando a lei, a que o clero oppoz sempre a mais tenaz resistencia.

Desejando a Allemanha estabelecer uma estação naval na Antilla, está negociando para esse fim, com a Dinamarca, a cessão da ilha de S. Thomas, assim o allirma um despacho recente.

O Imperador Guilherme tenciona abrir pessoalmente a sessão do Landtag no dia 16.

BELGICA

Um despacho de Bruxellas diz correto o boato de haverem rebentado graves desordens em Charleroy, nas

quas interviera a força armada, tendo havido em resultado do conflito alguns mortos e feridos.

Continúa a greve dos mineiros, concorrendo aos meetings muitas mulheres; ha vehomentes suspeitas de que os operarios obedecem a indicações de emissarios da internacional.

TURQUIA

Communicam de Constantinopla ter o grão-vizir declarado positivamente ao conde Zechy, embaixador da Austria, que a Porta Ottomana não aceita a mediação das potencias.

Para o habilitar a pagar os coupons e a amortisação do emprestimo turco, na fórmis que se annunciou, foi o banco de Constantinopla autorisado a cobrar directamente a receita das contribuições indirectas.

A Turquia continúa fazendo grandes preparativos bellicos.

O governo ordenou ultimamente o armamento de todos os Circaccios da Bulgaria para defenderem a fronteira da Servia.

Da insurreição da Herzegovina não ha noticias que offereçam algum interesse.

HESPANHA

Não consta que hajam proseguido activamente as operações do exercito liberal no norte da Hespanha, sendo o motivo certamente o insolito rigor do inverno.

Verificou-se em Madrid a annunciada reunião da junta directora do partido constitucional, discutindo-se nella o questão de abstenção.

Parece que se optou pela lucta, reservando-se, porém, a junta o direito de protestar energicamente contra todas as concessões, que soffra o partido constitucional, manifestando-se ao publico.

Brevemente será publicado o manifesto do sr. Castelar, em que, exaltando o bom senso pratico dos democratas francezes, ao qual se deve ter triumphado o principio republicano em França, traça o seu programma politico, o protosta o seu profundo antagonismo, assim com as idéas reaccionarias, como com as demagogicas.

Os carlistas fizeram novas e importantes obras de defesa na linha de Arloban, e nas immedições de Villarreal, artilhando alguns pontos com boas peças de posição.

Pio IX enviou a sua benção a D. Afonso XII, congratulando-se pelo anniversario do seu advento ao throno de Hespanha. Que dirão a isto os carlistas?

A nomeação do sr. Cardenas para representante da Hespanha junto do Vaticano foi considerada em Roma como symptoma de accordo com a santa sé, na questão religiosa.

PORTUGAL

No parlamento não se dá nada de notavel. Continúa sendo intensissimo o frio. Ha muitos annos, que se não via tanta neve.

Ha por este motivo grande falta de hortaliças e do pasto para os gados, que soffrem muito.

O rigor do frio tem causado doenças na tropa que guarneca a fronteira.

Falla-se na criação de um banco em Penafiel, e diz-se, que uma grande parte do capital está já tomado pelos fundadores.

Houve já as assembleias geraes dos bancos união, alliança e commercial de Vianna. O união, cujos lucros foram de 214.400\$, dá um dividendo de 3 1/2 por cento, do segundo semestre, que com 3 do primeiro, perfaz 6 1/2 por cento no anno.

O alliança, que teve de lucros 193.136\$, dá 4 por cento do segundo semestre, que com 3 do primeiro, perfaz 7 por cento no anno.

O commercial de Vianna dá 7 por cento do segundo semestre, que com 3 do primeiro, perfaz 10 por cento no anno.

Os lucros deste banco foram de 119.416\$000.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

2.ª SESSÃO ORDINARIA. AOS 4 DE FEVEREIRO DE 1876

Presidencia do sr. Barão de Piratininga

E' lida e approvada a acta da antecedente. Não expediente são lidos o seguintes projectos:

Dos srs. Gonçalves Pereira e Almeida Nogueira creado cadeiras de primeiras letras nas cidades de Ubatuba e S. José dos Campos.

Do sr. Leonel Ferreira creado cadeiras de primeiras letras, uma do sexo masculino e outra do feminino na freguezia de S. Pedro de Campos-Novos do Turvo, municipio de Leopoldo.

Dos srs. Lopes Chaves, e Almeida Nogueira mandando restituir a D. Antonia Maria Pereira do Prado a quantia de 2.000\$000 que pagou de 13 escravos que entraram para esta provincia e que foram depois rotirados.

Do sr. Paulo Egydio modificando a lei sobre a escola normal.

ORDEN DO DIA

O sr. presidente procede á nomeação das seguintes commissões:

Ecclesiastica

Os srs. Valladão, Bento de Almeida e Alves Ferreira.

Camaraes-municipaes

Os srs. Manoel Innocencio, Queiroz Telles e Paulo Dellino.

Contas de camaras

Os srs. Gonçalves Pereira, Payão Silveira e Lisboa.

Instrucção Publica

Os srs. Luiz Silveira, Fonseca e Bleydo.

Estatistica

Os srs. Valladão, Rodrigues de Azevedo e Leonel Ferreira.

Redacção

Os srs. Salvador Correia, Vieira de Carvalho e Abranches.

Entra em 1.ª discussão e é approvada, o projecto n. 1 deste anno sobre o modo de votar-se em negocios de interesse particular tratados na assembleia.

Nada mais havendo, a tralza o sr. presidente marca a ordem do dia seguinte e levanta a sessão ás 11 horas e 30 minutos.

NOTICIARIO GERAL

Actas da presidencia — Por actos de 31 de mez fado:

Foi concedida exoneração: Ao bacharel João Antonio de Oliveira Campos, do cargo de subdelegado de policia do districto do sul da freguezia da Sã.

A João da Silva Pedrosa, de 1.ª supplicia do subdelegado de Santa Rita do Passa-Quatro.

Foi exonerado o tenente Antonio José Alves Pereira do cargo de subdelegado das Lavrinhas. Foram nomeados: Subdelegado do distrito do sul da freguezia da Sé, o bacharel Augusto Freire da Silva. 1.º supplente do subdelegado de Santa Rita do Passa-Quatro, o capitão Manoel Joaquim da Oliveira e Silva. 3.º dito do subdelegado da Fazenda-Velha, termo de Itapetininga, José Monteiro de Carvalho. Subdelegado das Lavrinhas, Paulino Gomes Correia. 1.º supplente do delegado do mesmo termo, o capitão Joaquim Mendes da Cruz.

Espectaculo hoje - Conforme o annuncio, realizar-se-ha hoje pela companhia hespanhola um bello spectaculo em beneficio da primeira tripe, sra. d. Purificação Avila, distincta artista que tantos applausos tem merecido do nosso intelligente publico. O spectaculo constará de linda zarzuela em 3 actos A Filha do Regimento, e da graciosa canção hespanhola - Juana, cantada pela beneficiada. O nome da festejada artista dispensa recommendações superfluas para attrahir concurrencia ao theatro; o publico que sabe recompensar o merito, certamente não deixará de comparecer a este spectaculo. A elle pois recommendamos o annuncio.

Theatro - Ante-hontem no Provisorio realizou-se o spectaculo em festejo á abertura da assembléa legislativa provincial, diante do pouco numerozoso auditorio.

Representaram-se as zarzuelas - Estréa de uma artista, em dois actos, o Um pleito. A primeira, sobre ser uma composição de muito merito quanto á arduidade, é cheia de trechos musicaes verdadeiramente inspirados, os quaes foram, bem como o trabalho dos artistas, muito applaudidos pelos circumstantes. A sra. Avila e os srs. Aragon e Ortiz, especialmente muito se distinguiram nessa excellente zarzuela. A outra também agradou bastante como da primeira vez em que foi á scena.

Marmores da provincia - A casa do conhecido marmorista sr. Santos estabelecido no largo da Sé nesta capital, chegaram quatro qualidades de excellentes marmores do Pantójo, vindos da fazenda do sr. Stevaux, municipio de S. Roque nesta provincia, e da qual já fallámos quando da primeira vez vieram para esta cidade marmores d'ali.

Essas amostras vão ser convenientemente preparadas, polidas, etc., a bem do publico poder apreciá-las como merecem. As amostras constam de alguns blocos taes quaes são retirados das pedreiras, sendo duas soleiras do marmore verde e outros pedregos de cores diversas.

Assassinato - Da secretária da policia communicamos: Foi assassinado na freguezia da Consolação, hontem, ás 8 horas da noite Antonio Francisco da Silva, por José Avelino Soares, ambos moradores em uns pequenos quartos que existem além do Cemiterio Municipal.

O subdelegado respectivo prevenido do facto pelo inspector do 5.º quartelão, foi ao lugar do delicto e já eçou um cadáver na pessoa do offendido, tendo-se escapado o offensor. O criminoso já esteve na casa do correccão cumprindo sentença.

Tentativa de morte e offensas physicas - Da mesma secretaria communicamos: Na cidade de S. Roque, no dia 30 do passado, ao meio dia e 40 minutos, encontraram-se na rua Direita Luiz Martins de Mello e seu cunhado Julio Ernesto da Silva.

Havia entre elles antigas desavenças, o que deu lugar a que o primeiro individuo, esbando da loja de Antonio Joaquim dos Santos, tentasse atirar sobre o segundo, Julio Ernesto da Silva, com um revolver, o que não conseguiu por circumstancia independente de sua vontade.

Julio por sua vez arrancou de uma pistola e disparou, ferindo no pé direito ao seu inimigo. Luiz, apesar de ferido, conseguiu desaparecer; Julio foi preso em flagrante. A autoridade policial procedeu como era de seu dever.

Annuaes da camara dos deputados - Pelo sr. director da secretaria da camara dos deputados, do Rio de Janeiro, foram-nos enviados sete volumes dos Annuaes do parlamento brasileiro, quarto anno da decima quinta legislatura, sessão de 1875. Agradecemos a importante remessa destes livros.

Genda extemporanea - Informa-nos pessoa fidedigna que no dia 31 do passado cahiu genda nos municipios de Capivary e Piracicaba. Este facto constitue certamente uma excepção para a quadra calmosa que atravessamos e pôde ser perfeitamente classificado como uma extravagancia da natureza.

Campinas - Temos a Gazeta e o Diario de hontem.

Da primeira transcreveremos o seguinte: « Mais um suicida - A l do corrente, um escravo da herança Lax, tentou suicidar-se na fazenda, dando tres golpes de faca, dois no ventre e um no pescoco. Foi recolhido á casa do saude do sr. dr. Marihu e ali feito corpo de delicto. Julgaram os peritos serem mortaes os ferimentos, dos quaes veio effectivamente a morrer. » - Diz o Diario: « Informa-nos pessoa de confiança, que no dia 1 do corrente, ás 5 horas da tarde, no lugar denominado - Fazenda Jôhns, no municipio de Amparo, José de tal tentou assassinar a Antonio Rodrigues de Almeida Junior, disparando contra este um tiro de pistola, que felizmente não acertou. Deu cabza a semelhante attentado, ter José de tal ido á fazenda, da qual é administrador Almeida, no intuito de induzir a dous menores libertos, a que fossem trabalhar em seu sitio. Por ora, é o que sabemos sobre o caso; esperamos, porém, informações mais amplas e dellas daremos conta nos nossos leitores. » - Em folhetim publica uma bonita apreciação do livro de poesias do dr. Quirino dos Santos - Estréllas Errantes.

Sorocaba - Da Força do Foco de 2 do corrente tiramos o seguinte: « Festividades - Celebrar-se-ha hoje na matriz a festa de Nossa Senhora da Conceição. Apparecida, havendo da manhã oratoria e missa cantada, prézando no frangido a red. fr. Firmão de Castilhos: á tarde sahira a imagem em procissão, que percorrerá as ruas de S. Bento, Fozes, Flores e Pózo. A entrada da procissão prézará o red. padre Geopélio Pacheco.

A musica da oratoria e missa é composição do insigne maestro Elias Lobo, sendo a orchestra regida pelo mesmo maestro. Antes da missa será cantada a oratoria cuja poesia é do sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

Obituario - Foi sepultado no cemiterio municipal no dia 3 do corrente, o seguinte cadaver: Domingos Antonio, 80 annos, hespanhol, fallecido no hospital da santa casa de misericordia. Hemorragia cerebral.

AVISOS

Club Liberal de S. Paulo - A commissão que deve funcionar nos seis primeiros mezes contados de 10 de Outubro a a quem poderão os liberaes da capital e do interior dirigir as suas reclamações, compõe-se dos seguintes senhores: Dr. Leoncio de Carvalho. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. Coronel Raphael Tobias de Barros. Dr. João Ribeiro da Silva. Conselheiro Martin Francisco Ribeiro de Andrada. Desembargador Bernard Gavião. Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro. Dr. João de Paula Souza. Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

Partida e chegada dos correios - A administração expede melas, hoje, 5 de Fevereiro para as seguintes agencias: Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Itú, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Constituição, Santa Barbara, Mogy das Cruzes, Sarapuby, Itapetininga, Paranapanema, Faxina, Cutia, Parnahyba, Monte-Mór. - Recebo das seguintes agencias: Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itú, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Constituição, Santa Barbara, Mogy das Cruzes, Cutia, Parnahyba, Limeira, Rio-Claro, Patrocinio das Araras, Pirassununga, Descalvado, Belém de Jundiahy. Fecha-se a mala ordinaria para a côste.

PARTE POLICIAL

Parte dos factos occorridos. Dia 3: Foram recolhidos á cadeia: Por ordem do dr. chefe de policia, Thomazia, escrava de João Franco de Camargo viuda de Mogy-guassú e criminosa em Minas Geraes; por ordem do conselheiro delegado de policia, Maria, escrava de Julio Ramalho e Samuel, de Fuás Coelho, por fugidos; e, por ordem do subdelegado do norte, Anacleto Joaquim, Ponciano da Silva e Joaquim Benedicto de Souza, por ébrios. Foram postos em liberdade: Por ordem do subdelegado do norte, João Ribeiro e Joaquina de Oliveira Escalastica. Pela mesma subdelegacia, foi instaurado processo por crime de injurias verbaes, em que são partes: queixoso Manoel Marques Coelho e accusada Bernardina Carolina Soares. Foram inquiridas testemunhas, dando-se ás partes vista dos actos, no cartorio, por 24 horas, para as allegações. Foi também dado em audiencia, despacho mandando assignar termo de segurança Salvador Pires nos autos respectivos; houve recurso.

SECÇÃO PARTICULAR



Morreu !!!

A morte só é termo da vida da existencia não.

GARNET.

A parca implacavel acaba de fazer sentir suas garras, reputando em lethal consternação, uma familia deste municipio; a morte entrou em seu seio, arrebatou-lhe o ser que idolatrava, e sem se fazer annunciar, extinguiu a vida á estrutura organica, que jazia ha longo tempo num leito de dores, debatendo-se contra cruel e tyrannica molestia. No dia 29 de Janeiro do vigente anno, falleceu em sua fazenda o sr. João José da Silva Padra, victima de uma enfermidade chronica que soffreu muitos annos. Character muito conhecido por todos nós; assim como pelas bellas qualidades congenereas á sua indole, que o tornavam querido a quem com elle convivia; sendo um prestimoso chefe de familia, e util cidadão, como o prouvo pelo critério e discernimento com que exerceu alguns cargos publicos que o tornaram credor de seus contemporaneos. Desde remotas éras, e entre os diversos povos do orbe encontra-se grande diversidade de creanças religiosas; eu, por um simples argumentado de minha razão, creio como Platão, na immortalidade da alma, e seguindo esta creança imploro ao Ente Supremo sua infinita misericordia, para a alma de quem tanto soffreu neste mundo, physica e moralmente. Dirijo os meus sinceros pezaes a sua excellentissima familia desolada com a sua perda. O amigo grato. Capivary, 1 de Fevereiro de 1876. I. M. GARÇO.

COMMERCIO

Fraça de Santos Café: Venderam-se cerca de 500 saccas, pagando-se pelos superiores 54300 a 63000. Entraram a 1 - 232,870 kilos. Existencia - 97,000 saccas. Algodão: Nota-se alguns preços mas não constam transações. Entraram a 1 - 7,450 libras. Existencia - 15,000 libras.

Pauta da allandega e mesa de rendas do 81 a 5 do corrente: Café. 518 por kilo. Algodão. 413 " "

EDITAL

O dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello, juiz de orphãos e ausentes nesta imperial cidade de S. Paulo e sea termo et cetera. Faço saber aos que apresente edital de praça virom e delle noticia tiverem, que por deprecada do juiz de orphãos da cidade de Santos, estão em praça e serão arrematadas no dia 14 do corrente mez ao meio dia, as portas respectivas, os predios pertencentes ao espolio do finado José Carneiro Bastos, situada á rua de S. João desta capital sob os n.ºs 72 e 74, avaliadas a primeira pela quantia de 3:900\$000 e a segunda pela de 2.000\$000. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente por tres vias que serão affixadas nos logares do costume e publicados pela imprensa do que se lavrará certidão para constar. Dado e pasado nesta imperial cidade de S. Paulo aos tres de Fevereiro de 1876. Eu Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, escrivão do subscrevi. Belarmino P. da Gama e Mello. Edital de praça de duas casas situadas na rua de S. João desta capital pertencentes ao espolio do finado José Carneiro Bastos, na forma supra declarada. P. V. S. ver e assignar.

ANNUNCIOS

Panella de Bronze

Os srs. socios que quizerem se inscrever para sair fantasiados para o proximo carnaval, queiram se dirigir á rua da Imperatriz n.º 24.

O thesoureiro Pereira Junior 3-1

Companhia Sorocabana

Assembléa geral

A directoria convoca os srs. accionistas para a assembléa geral semestral, que terá lugar no dia 4 de Março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no lugar do costume, a fim de satisfazer os arts. 31 e 32 dos estatutos.

O deposito de accões pôde ser feito nos logares e estabelecimentos já indicados no annuncio que convocou a ultima reunião extraordinaria.

Escritorio da Companhia Sorocabana, 3 de Fevereiro de 1876.

José Teixeira Cavalleiros servindo de secretario. 3-1

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo: torilho, marchador; para tratar na rua do Carmo n.º 72. 3-1

Muita attenção

Desappareceram da rua de Santo Amaro na noite de domingo para segunda-feira 31 do passado, dois cavallos, sendo um pampa, e um lazo pertencentes á José Antonio de Herba Cuijo; gratifica-se a quem os trazer ou dellas dêr noticias certas na rua de Santo Amaro n.º 37 ou Imperatriz n.º 13 (Açugue.)

AMA DE LEITE

O jury da exposição especial de Fariz acaba de premiar no dia 17 de Novembro de 1875 o sr. Henrique Nestlé, autor da farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro e recompensa a mais elevada que seja concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa acaba, pois, de ser confirmado da maneira a mais notavel.

Vende-se em casa H. de L. Levy, rua da Imperatriz n.º 34. 10 3

Vende-se

uma boa chacara, bastante grande, com agua dentro, boa casa, estabularia e cocheira, boa porção de arvoredos de fructas, parreiras e bastante copim.

Estrada Vergueiro n.º 19. 6-4

Aviso ao Publico

CARLOS MARQUIS, com a honra de participar a seus amigos da cidade e do interior da provincia que mudou a sua residencia da rua do Carmo n.º 85 para a rua do Imperador n.º 35, onde sempre há de encontrar um grande sortimento de medicamentos homoeopathicos da afamada pharmacia central de Castellán Irmão, em Paris. 10-4

Vende-se

uma fazenda no municipio de S. João de Capivary; pertencente aos filhos do finado Salvador Nardi de Vasconcellos, contendo 70 mil pés de café formados, e terrenos para mais de 150 mil pés; a fazenda comprehende duas moradas independentes e competentemente montadas quer para canna ou café.

A fazenda comprehende no seu total 480 alqueires de terras que em grande parte é ruza de primeira qualidade. Os proprietarios garantem o referido e pedem pela fazenda 70.000\$000. 6-6

Pensionistas

Admittem-se pensionistas, no Café do Theatro, rua da Boa-Vista.

Grande exposição !!

Verão sortimento de mercadorias de todas as qualidades e preços, e assim applicas para o futuro Carnaval, no estabelecimento commercial de Manoel de Faria Oliveira. 6-4

AS PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS



de BRISTOL

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS, NEM NENHUM OUTRO MINERAL

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, á muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos em podermos com toda a confiança e segura de recommendar as PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE BRISTOL como uma excellente medicina purgativa a qual encerra dentro em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes; tornando-se em um perfeito seguro e agradável cathartico de familia.

Esta remedio, não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas outras pilulas que por chi se vendem, mas, sim, são preparadas com as mais finas, e superiores qualidades de raizes medicas, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado os principios activos, ou aquellas partes que convém ao verdadeiro valor medicinal, da aquellas porções fibrosas, inertes e agrestes inteiramente destituídas da menor virtude.

Entre estes agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a PODOPHILIN, a qual, segundo a experiencia tem demonstrado possui um poder o mais maravilhoso possível sobre as regiões do FIGADO, assis como sobre todas as secreções biliosas

Isto de combinação com o LEPITANDRIN, mente valiosas constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se porisso muitissimo superior, a qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que já mais fóra apresentada ao publico. AS PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE BRISTOL, achá-se não serem um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz; para cura de molestias taes como se seguem as seguintes:

Dyspepsia, ou indigestão, adstringencia, ou prisão do ventre habitual, azia, do estomago e flatulencia, perda do appetite, estomago do sexo feminino, dores de cabeça, hydropesia dos membros ou do corção, affecções do fígado, ictericia, he-morrhoidas, mau ha-lito e irregularidade do sexo feminino.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue, a SALSAPARRILLA DE BRISTOL esse melhor de todos os purificadores, deverá ser tomado conjunctamente com as pilulas, pois que estas duas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, podemos affançar, não só um grande allivio, está bem visto, quando o doente não se ache já em um estado muito além dos recursos humanos.

Acha-se a venda nos estabelecimentos dos sr. Braga & Estella, Quatro Cantos. S. Paulo.

Garcia e Valle

3 - RUA DIREITA - 3

(ANTIGA CASA DONATO DA SILVA CASTRO)

Acabam de receber um completo sortimento de fazendas, armario e perfumarias, como sejam:

Percales finos de bom gosto. Chitas em casa de bom gosto. Côrtes de vestidos em percale, modernos, em caixa. Popelines de lá e seda. Fitas de linho e seda. Chapéus modernos para senhoras. Cintos modernos e gravatas modernas. Rendas, liras bordadas e outros coletes para vestidos. Sortimento de camisas brancas, de côr para homens e muitos outros artigos. Preços baratissimos 4-4

1:000U000

Prezisa-se á premio da quantia de 1:000\$000 rs. garantindo-se com bens de raiz. A quem coarier emprestar a referida quantia queira dezer carta nesta typographia á M. H. para ser procurado. 3-3

Pilulas Paulistanas

Estas magnificas e incomparaveis pilulas que tantos beneficios tem feito á humanidade, já ao terrivel epidemia da variola, como em outras muitas molestias tanto chronicas como agudas encontram-se sempre á venda no escritorio de o Correio Paulistano. Rua da Imperatriz, 27.

XAROPE

DE

Salsaparrilha e Stillingia

PREPARADO POR
A. L. SCOVILL
DE NEW-YORK

O xarope de SALSAPARRILHA E STILLINGIA occupa, incontestavelmente, o primeiro lugar, entre os melhores e mais energicos depurativos, e composto somente de vegetaes, e pode ser usado sem nenhum inconveniente em qualquer circumstancia da vida.

Seus effectos beneficos são promptos e sempre seguros no tratamento de todas as molestias que procedam do vicio do sangue, e do figado.

Cura radicalmente as escrophulas, feridas antigas e recentes, bombas, erupções da pelle, linha, dartro roedor, papo (garganta inchada), rheumatismo, alopecia ou queda dos cabellos, obsteridade, esterilidade, impotencia, feridas cancerosas, oppilação, palpitacao do coração, sarnas, empigens e outras molestias semelhantes.

Fortifica e vigorisa o corpo alquebrado pelas enfermidades, restituindo ao mesmo um sangue puro e vivificador.

As curas maravilhosas, que muitas pessoas têm obtido com o uso deste medicamento, provam sua superioridade, reunindo a grande vantagem de não carecer de dieta nem resguardo, podendo comer-se de tudo e tomar banhos frios—e em nada prejudica aos trabalhos do campo expostos ás chuvas e ao sol.

DEPOSITO GERAL E AGENCIAS
Rua da Quitanda N. 109 A
RIO DE JANEIRO
A. L. da Silva Campista

12-2

Instituto vaccinico provincial

Este instituto funciona todos os domingos, do meio dia a uma hora, em uma das salas do sobrado da rua do Commercio n. 31.

Secretaria do Instituto Provincial, de S. Paulo, aos 28 de Janeiro de 1876.

O secretario
Joaquim José das Chagas.

4-2

Muita attenção

Consultorio homoeopatico do dr. José Lassala e Mercader, Barão d'Altura
Medico-cirurgião formado em allopathia em Hespanha pela Universidade de Valencia; examinado e aprovado na mesma sciencia pelo Conselho de Hygiene de Montevideo e pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Condecorado com a Cruz de Epidemia e a de Beneficencia de 1.ª classe, por serviços medicos prestados no seu país.

Formado em homoeopathia pela Academia homoeopathica hespanhola; membro da sociedade Hahnemannica Matritense, de Buenos-Ayres e de outras corporações scientificas homoeopaticas.

Professor de homoeopathia pura e Especialidade para o curativo de tísica, syphilis muito antiga e rebelde, e canceros da lingua, labios, e utero.

Offrece seus serviços medicos ao Publico desta capital em qualquer enfermidade e particularmente nas suora mencionadas.

Visita as casas dentro e fóra da cidade, prévios chamados por escripto.

Consultas, todos os dias, de 1 ás 2 horas da tarde.

Rua Direita, hotel de France, quarto n. 12. 10-10

Casa

Aluga-se uma, na rua Alegre n. 5, para tratar na rua de S. Bento n. 70, loja.

3-3

Medico

Dr. Epiphanyo Loureiro, rua de S. Bento n. 48.

—sobrado—

20-20

Chegou

Á rua do Commercio n. 2, armazem, queijos de primeira qualidade; garante-se a fazenda; vende-se por atacado e a varejo por preços modicos.

3-3

Aviso

Tendo de retirar-se temporariamente para a Europa o abaixo assignado, roga a todos os seus devedores o especial obsequio de liquidarem as suas contas com a maior brevidade possivel.

Desde o dia 1.º de Janeiro, a firma **A. L. Garraux** entrou em liquidação; razão que explica as exigencias do annunciante.

Quem se julgar credor do abaixo assignado poderá apresentar sua conta, que será paga sem demora.

S. Paulo Janeiro de 1876.
30-11 **A. L. GARRAUX.**

Cavallos á venda

Vende-se tres cavallos, grandes, gordos e bonitos, preços para costaria. Para tratar na rua da Gloria n. 25.

3-2

Pharmacia

Precisa-se de um moço de 12 para 14 annos, que queira praticar.
Dirija-se á rua da Imperatriz, 10, ou da Boa-Vista, 31—S. Paulo.

3-3



Convocação de herdeiros

De ordem do illm. sr. dr. juiz de ausentes faço publico que tendo fallecido nesta capital, sem testamento nem herdeiros conhecidos o subdito portuguez Domingos Alves Pereira, foram seus bens arrecadados por este Juizo, e postos sob a guarda do delegado do Vice-Consul de Portugal nesta cidade, pelo que são convocados os herdeiros e os que direito tiverem ao espolio referido, para que se habilitem no prazo legal.

S. Paulo 3 de Fevereiro de 1876.

O escripto
Manoel Eufrazio do Azevedo Marques.

3-2

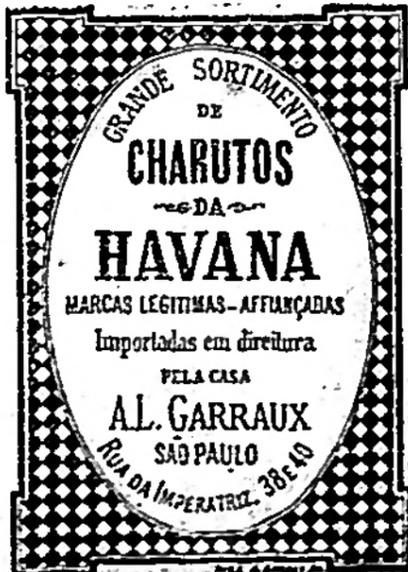
Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que desde 31 de Janeiro ultimo dissolveram a sociedade que nesta praça gravava sob a firma de Antonio Pennas & C., ficando a cargo do socio Manoel da Rocha Guimarães todo o activo e passivo da dita firma, e o socio Pennas desonerado de toda a responsabilidade.

S. Paulo 1 de Fevereiro de 1876.

A rogo de Antonio de Oliveira Pennas
J. C. de Souza Brandão
Manoel Rocha Guimarães

3-3



Grande hotel de Paris

31-Rua de S. Bento-31

S. Paulo

Este grande estabelecimento situado em um dos melhores lugares da capital, achase completamente restaurado, offerecendo aos srs. viajantes todas as commodidades desejaveis, como sejam: salas e quartos espaçosos decentemente mobiliados, aposentos inteiramente separados para familias, e magnifica cozinha dirigida por um perito cozinheiro.

Continúa a receber pensionistas mediante ajuste prévio.
S. Paulo, 21 de Janeiro de 1876.—A proprietaria, R. Roudrot.

10-2

Estrada de Ferro de S. Paulo

Aviso

Pagamento de fretes de mercadorias

No 1.º de Janeiro proximo futuro em disete o pagamento de fretes e mercadorias nesta estrada de ferro, será facultativo, ou na estação remetente, ou na destinataria.

A fim de facilitar o expediente, e evitar a armazenagem por demora na retirada de cargas, determinada pelo art. 38 do regulamento, torna-se necessario que os srs. consignatarios paguem os seus fretes, logo que forem avisados da chegada das mesmas cargas.

S. Paulo 10 de Dezembro de 1875 —D. M. Fox, superintendente.

Theatro Provisorio

Companhia de zarzuela

Debaixo da direcção do sr. Aragon

Sabbado 5 de Fevereiro de 1876

Recita extraordinaria

Em beneficio da primeira tiple da companhia
Hespanhola de Zarzuela

D. Purificação Avila

A beneficiada desejando dar ao illustre publico, uma debil mostra de seu reconhecimento pelos imensos obsequios que lhe tem dispensado, premiando seus trabalhos artisticos, resolveu lançar mão, desta sublime par-titura, certa de que será do agrado geral. Se tal acontecer, ficarão satisfeitos os desejos da

BENEFICIADA

por D. Emilio Alvares, intitulada:

A FILHA DO REGIMENTO

Personagens

Maria.
Marqueza.
Sulpicio.
Antonio.
El cabo Franz.
Otenelo.

Actores

A beneficiada
D. Christina Aguilar
Sr. Ortiz
Aragon
Sr. Sub'as
Sr. Diez

Soldados, aldees, aldeas, tyrolenses, senhoras etc. etc.

No intervalo do segundo ao terceiro acto, cantará a beneficiada a linda canção hespanhola, intitulada:

JUANNITA

Principiará ás 8 e meia horas.

Companhia de Zarzuela

Sob a direcção do sr. Aragon

Domingo 6 de Fevereiro de 1876

Recita extraordinaria

Quinta representação da magnifica e apparatus zarzuela em 3 actos, letra do festejado escriptor d. Luiz Olona e musica do maestro d. Joaquim Gastambide, intitulada:

CATHARINA DA RUSSIA

OU A

ESTRELLA DO NORTE

PERSONAGENS

Pedro, imperador da Russia.
Kallmuff, cossaco.
Iran, coronel de cossacos.
Miguel, aldeão.
General Emaloff.
Um cabo.
Um cossaco.
Major Dalowity.
Catharina, cantineira.
Bertha, aldeã.
Uma cantineira.

ACTORES

Sr. Aragon
Sr. Ortiz
Sr. Evangelista
Sr. Diez
Sr. Sobias
Sr. Chavaque
Sr. Garcia
Sr. Ortiz Filho
Sra. Avila
Sra. Aguilar
Sra. Hernandez.

Officiaes, cossacos, soldados de diferentes armas, aldees, aldeas, forasteiros, arsenal, bandas militares, tambores, recrutas, cantineiras, côro, músicos e companhias.

Fazem parte deste espectáculo os seguintes educandos artisticos.

Ás 8 e meia horas.